



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de junho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**



Praça Aluisio Tertio, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

### RESENHA Nº 05/2019

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cacimbas – IMCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal nº 178/2009, **DEFERIU** o seguinte processo de concessão de **SALÁRIO MATERNIDADE**.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	PERÍODO
009/2019	LUANA SANTOS DA CONCEIÇÃO	1111	120 DIAS

Cacimbas, PB, 03 de junho de 2019

  
DIMAS DA CUNHA DE LIMA  
PRESIDENTE DO IMCA



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de junho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**



Praça Auisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP – 002/2019

De 03 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 001/2019:

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERA LUCIA FERREIRA TERTO, auxiliar de serviços gerais, matrícula 221, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes – MDE C2, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 20, incisos I a III da Lei Municipal nº 178/2009.

Art. 2º- Registre-se. publique-se.

Cacimbas, PB, 03 de junho de 2019.

  
DIMAS DA CUNHA DE LIMA  
PRESIDENTE DO IMCA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO-2020, LOA - 2020)

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Cacimbas - PB, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito do Município de Cacimbas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar todos os munícipes de Cacimbas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão, da LDO-2020, LOA-(Lei de Diretrizes Orçamentaria) LOA-2020 (Lei Orçamentária Anual), como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44da Lei Federal 10.157/2001.

**Art. 2º**- A referida audiência pública será realizada na E.M.E.F Tertulino Cunha, localizada na Rua José Laurindo, S/nº centro, Cacimbas-PB. às 09:00hs do dia 07 de junho de 2019.

**Art. 3º** - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

**Art. 4º** - atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e afixe-se

Prefeitura municipal de Cacimbas-PB, Em 03 de Junho de 2019.

Geraldo Tertto da Silva  
Prefeito Constitucional

